

<b>PREGÃO: 12-2023 SÃO JOSÉ DAS PIRANHAS</b>				
<b>Razão Social: Millenium Comércio Serviço Ltda.</b>			<b>CNPJ: 13.008.903/0001-60</b>	
Endereço: Rua Major Americano de Souza, nº: 80, Bairro: Jaraguá, CEP: 31.260-090, Belo Horizonte / MG.				
<b>Nome: Lucas Ribeiro Vieira / Nacionalidade: Brasileiro / Identidade: MG 13.061.579/CPF: 084.547.006-09/Cargo: Sócio</b>				
Tel: <b>(31) 3432-9993</b>		E-mail: <b>comercial@mcscomercial.com.br</b>		
Banco do Brasil		Agencia 1222-x		C/C 49486-0
Banco Bradesco		Agencia 14087		C/C 56518
LOTE	Quantidade	Descrição	Valor unitário com ICMS	Valor total com ICMS
443	3.000 UNIDADES	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM MARCA:CASEX- MODELO:CURATIVO ALGINATO D/CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM- RMS:10222320005	R\$20,67	R\$62.010,00
444	3.000 UNIDADES	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM MARCA:CASEX- MODELO:CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM- RMS:10222320014	R\$39,15	R\$117.450,00
445	2.000 UNIDADES	CURATIVOS ADESIVOS (BAND-AID) CAIXA COM 40 UNIDADES MARCA:MISSNER- MODELO: BAND-AID CX C/40UND-RMS:ISENTO	R\$15,91	R\$31.820,00
451	50 UNIDADES	ELETRODO, PRECORDIAL, ELETROCARDIOGRAFIA, COMPLETO, PERA, ADULTO MARCA:MIKATOS- MODELO:ELETRODO PRECORDIAL ADULTO- RMS:	R\$158,77	R\$7.938,00
462	100 UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO MARCA:PREMIUM- MODELO:ESFIG. ADULTO FECHO METAL- RMS:80275310022	R\$150,00	R\$15.000,00
502	10.000 UNIDADES	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA MARCA:PRECISION- MODELO:LÂMINA VIDRO 76X26 BORDA FOSCA- RMS:ISENTO	R\$8,86	R\$88.600,00
503	10.000 UNIDADES	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA LISA MARCA:PRECISION- MODELO:LÂMINA D/VIDRO 76X26-RMS:ISENTO	R\$8,88	R\$80.800,00
509	3.000 UNIDADES	LANCETA CAIXAS 100,00UN MARCA:PREMIUM- MODELO:LANCETA CAIXA C/100 UND-RMS:80275310043	R\$24,80	R\$74.400,00
<b>OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$478.018,00</b>
Prazo de Entrega		10 dias		
Prazo de Pagamento		Até 30 dias corridos.		
Prazo de Validade da Proposta		60 Dias.		
Local de Entrega		Conforme o edital		
Garantia Mínima		12 Meses contra defeito de fabricação.		
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, <b>encargos sociais, financeiros, trabalhistas, taxas e frete</b> até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Declaro, sobe as penas da lei, que esta empresa atende plenamente todos os requisitos de habilitação, especificações técnicas e demais condições exigidas para participar do Pregão Eletrônico.				
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023				
<b>Observação</b>	Os campos "Valores com ICMS" deverão ser preenchidos por todos os proponentes e os campos "Valores sem ICMS" deverão ser preenchidos apenas pelos fornecedores mineiros não optantes pelo regime SIMPLES NACIONAL.			

Rua: Major Americano de Souza, 80 - Bairro: Jaraguá - Belo Horizonte - MG. CEP: 31.260-090  
 Telefones: (31) 3432-9993 / (31) 9.9957.9862 E-mail: comercial@mcscomercial.com.br  
 CNPJ: 13.008.903/0001-60 Inscrição Estadual: 001.707.832.00-18

*Lucas Ribeiro Vieira*

Lucas Ribeiro Vieira  
Millenium Comercio Serviço Ltda.

LUCAS  
RIBEIRO

VIEIRA:084

54700609

Assinado de  
forma digital por  
LUCAS RIBEIRO  
VIEIRA:08454700

609

Dados:

2023.02.10

14:28:21 -03'00'

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Millenium Comercio Serviço Ltda - epp

**CNPJ**

13.008.903/0001-60

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Major Americano de Souza, nº 80 - Jaragua CEP: 31.260-090

**Cidade/UF**

BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**

ANA MARIA MOREIRA

**Responsável Legal**

LUCAS RIBEIRO VIEIRA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.11958-1 (P4YWX0MY060Y)

**Data do Cadastro**

20/04/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.203957/2015-53](#)**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2022002583 **Data Concessão:** 24/01/2022 **Data de Validade:** 24/01/2027

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 13.008.903/0001-60 **Inscr. Municipal:** 0.278.192/001-5 **Data de Registro:** 21/01/2022

**Razão Social:** MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA

**Nome Fantasia:**

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 412006 009 0012 **Regional:** PAMPULHA - P3

**Endereço:** RUA MAJOR AMERICANO DE SOUZA

**Número:** 80

**Bairro:** JARAGUA

**Município:** Belo Horizonte

**CEP:** 31260-090

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** GALPAO

**Área utilizada(m²):** 275,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias Preferencialmente Residenciais - VR

**Classificação da via:** LOCAL

**Largura da via:** 10M <= < 15M

**Zoneamento:** OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** não inserido

## ATIVIDADES

### Código Descrição

<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	
466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia:</b> Serviços auxiliares das atividades econômicas
829979999 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)	
475210000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I)	
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio varejista de materiais de construção
474409900 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (Grupo II)	
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475710000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (Grupo II)	
475550200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I)	
475470100 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II)	



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site

[alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br) comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.20025839.

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

**Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).  
- Movimentação de veículos e carga e descarga:  
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.  
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.  
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.  
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar processo de umidificação, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devida ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QR Code ao lado ou no site

comprovações de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EAF.200256C9.



refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

---

**Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

---

**Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

---

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QR Code ao lado ou no site

comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.2002.56C9.

favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QR Code ao lado ou no site

Impressão por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EAF.200256C9.

cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 2022074584 - PROCESSO: 152418 - VALIDADE: 17/03/2024**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA - CNPJ/CPF: 13008903000160**

**Estabelecido: RUA MAJOR AMERICANO DE SOUZA, N° 80 - Bairro: JARAGUA - CEP: 31260090**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**ANA MARIA MOREIRA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 28072**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 17/03/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

**ANEXO III  
DECLARAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda, CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, 80, bairro Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG por meio do seu representante legal, Lucas Ribeiro Vieira de CPF:084.547.006-09, Sócio/Titular, **Declara**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

**2) Item 46.2 – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.**

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda, CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, 80, bairro Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG por meio do seu representante legal, Lucas Ribeiro Vieira de CPF:084.547.006-09, Sócio/Titular, **Declara**, que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

**3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda, CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, 80, bairro Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG por meio do seu representante legal, Lucas Ribeiro Vieira de CPF:084.547.006-09, Sócio/Titular, **Declara**, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar

**4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda, CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, 80, bairro Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG por meio do seu representante legal, Lucas Ribeiro Vieira de CPF:084.547.006-09, Sócio/Titular, **Declara**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda, CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, 80, bairro Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG por meio do seu representante legal, Lucas Ribeiro Vieira de CPF:084.547.006-09, Sócio/Titular, **Declara**, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Belo Horizonte 10 de fevereiro de 2023

*Lucas Ribeiro Vieira*

Lucas Ribeiro Vieira

**LUCAS** Assinado de  
forma digital  
**RIBEIRO** por LUCAS  
RIBEIRO  
**VIEIRA:0** VIEIRA:0845470  
0609  
**845470** Dados:  
2023.02.10  
**0609** 13:41:13 -03'00'

Rua: Major Americano de Souza, 80 - Bairro: Jaraguá - Belo Horizonte - MG. CEP: 31.260-090  
Telefones: (31) 3432-9993 / (31) 9.9957.9862 E-mail: comercial@mcscomercial.com.br  
CNPJ: 13.008.903/0001-60 Inscrição Estadual: 001.707.832.00-18



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.903/0001-60, estabelecida À Rua Manuel Alexandrino, nº 401, Bairro São Paulo em Belo Horizonte - MG, forneceu satisfatoriamente à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 26.388.330/0001-90, os materiais constantes abaixo, por meio processo de compras nº 2320310 nº 39 e 133 de 2015 referentes aos Pregões Eletrônicos nº 39 e 133 de 2015, disponíveis para consulta pública no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) (na aba Processo de Compras > Compras > Consulta a processos de compra).


Objetos
2200 (dois mil e duzentos) conjuntos cirúrgicos descartáveis, tamanhos.M, G e GG, 2000 (dois mil) rolos de esparadrapo, 15000 (quinze mil) unidades de dispositivos para punção venosa periférica com asa, 100 (cem) pacotes de máscaras cirúrgicas descartáveis, 1000 (um mil) pacotes de compressas, tipo campo operatório.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ressalvas: Não há.



Belo Horizonte, 02/12/2015.

  
 Marcelus Fernandes Lima  
 Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Fernanda Cristine 11/09/2017





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

**REGISTRO** 35.135 **REGIONAL** CRF/MG **VALIDADE** 24/01/2024 **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.** 08:00 às 17:30

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL** Millenium Comércio Serviço Ltda - Epp **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO** 08:00 às 13:00

**NATUREZA DO ESTABELECIMENTO**  
Distribuidora de Correlatos

**ENDEREÇO** Rua Major Americano de Souza ,80 - CEP: 31260-090 **CNPJ** 13.008.903/0001-60

**LOCALIDADE** Jaraguá **CIDADE** Belo Horizonte/MG

**FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**  
**NOME** Ana Maria Moreira **INSCRIÇÃO** 28.072 **HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA** Sáb:08:00 às 13:00

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

**Expedida em 25/01/2023 e emitida no dia 25/01/2023**



Código de  
Autenticidade  
012121335252550303



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MELLENIUM SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 13.008.903/0001-60

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Fevereiro de 2023 às 11:35

BELO HORIZONTE, 02 de Fevereiro de 2023 às 11:35

**Código de Autenticação:** 2302-0211-3532-0724-9606

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
13.008.903/0001-60	14/12/2010	14/09/2010

Endereço Completo:

RUA MAJOR AMERICANO DE SOUZA 80 - BAIRRO JARAGUA CEP 31260-090 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE QUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
TRINTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 14/02/2022 Número: 9177753

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2023 11:39

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000192490 e visualize a certidão)

23/031.494-5

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/12/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/03/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001707832.00-18	CNPJ/CPF: 13.008.903/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MAJOR AMERICANO DE SOUZA		NÚMERO: 80
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARAGUA	CEP: 31260090
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000607015523		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA**  
**CNPJ: 13.008.903/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:17:50 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **CD1F.ABD6.9F4C.BC9A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.008.903/0001-60  
**Razão Social:** MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA  
**Endereço:** R MAJOR AMERICANO DE SOUZA 80 / JARAGUA / BELO HORIZONTE / MG / 31260-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012302253752268011

Informação obtida em 25/01/2023 13:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABIIGNOJKM**

Documento/Certidão nº **22.385.358** Exercício: **2023**

Emissão em: **02/02/2023**

Requerimento em: **11:43:40**

Validade: **04/03/2023**

Nome: **MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA**

CNPJ: **13.008.903.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.008.903/0001-60  
Certidão n°: 36394793/2022  
Expedição: 26/10/2022, às 13:55:01  
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.008.903/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: LUCAS RIBEIRO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG13061579 SSP MG

CPF: 084.547.006-09 DATA NASCIMENTO: 24/05/1986

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE A RIBEIRO VIEIRA  
 ANA DE LOURDES MIRANDA RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 04550997970 VALIDADE: 08/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/01/2009

OBSERVAÇÕES:

*Lucas Ribeiro Vieira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 09/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25413519685  
 MG574137769

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2103260033**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**




		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.008.903/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MAJOR AMERICANO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>31.260-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARAGUA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MCSCOMERCIAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3432-9993/ (31) 3317-5673</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **16:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209012809	2062	

## 1 - REQUERIMENTO

## ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA - EPP  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101115059

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

5 JANEIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9044308 em 21/01/2022 da Empresa MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220283869 - 19/01/2022. Autenticação: BFEC379DFFD08B87226EF61EEA5263A1851B221. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/028.386-9 e o código de segurança LO3a. Esta cópia é autêntica e válida para fins legais e de controle. Dos: 10516/23, Data: 20/04/2023, 10:20, Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569


 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

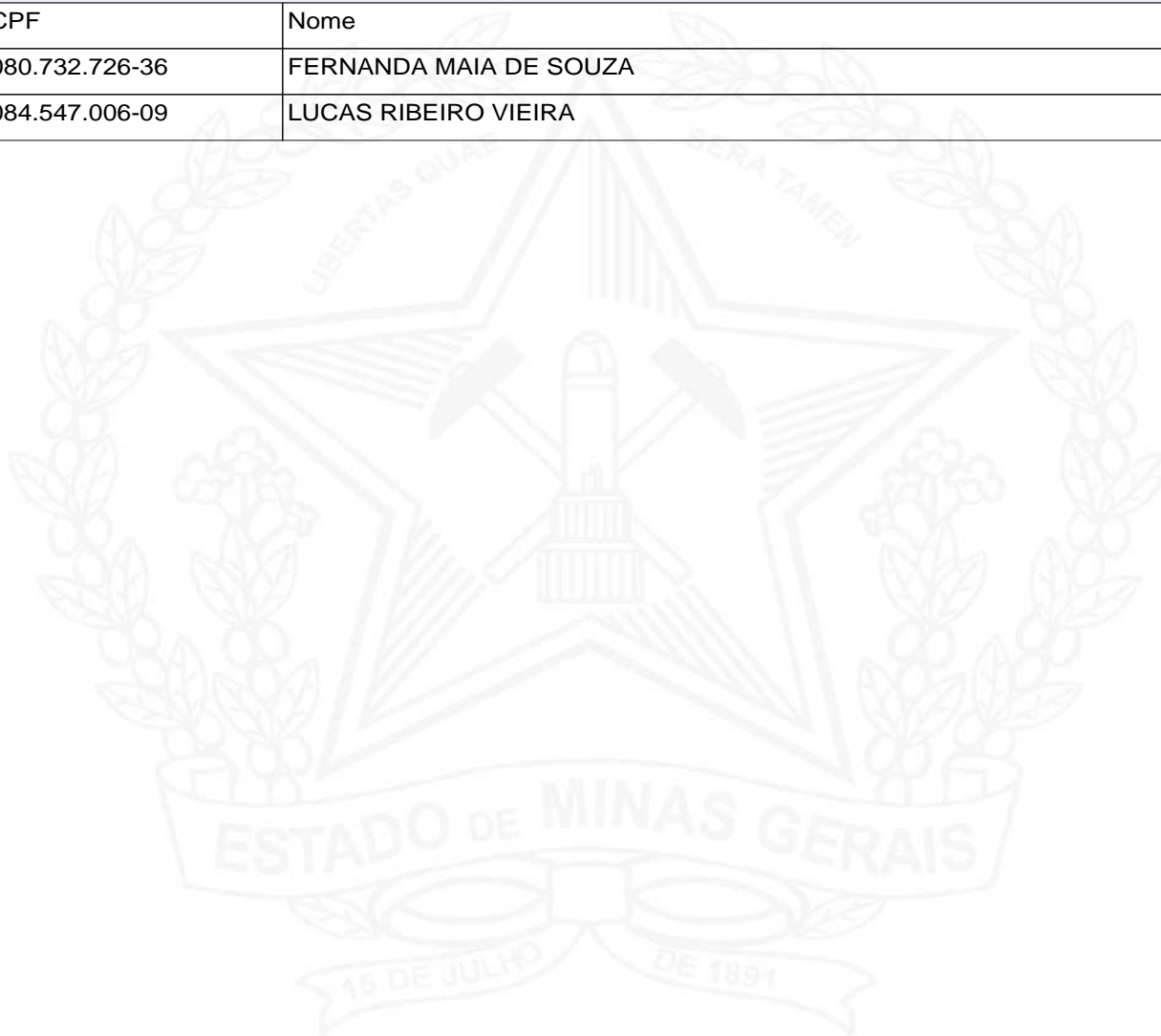
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/028.386-9	MGP2101115059	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.732.726-36	FERNANDA MAIA DE SOUZA
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9044308 em 21/01/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220283869 - 19/01/2022. Autenticação: BFEC379DFFD08B87226EF61EEA5263A1851B221. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/028.386-9 e o código de segurança LO3a. Esta cópia é autêntica quanto ao conteúdo e não possui validade jurídica. Dos: 10516/23, Data: 20/04/2023 10:20, Responsável: Helder de L. Freitas.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA-EPP**  
 CNPJ: 13.008.903/0001-60

**FERNANDA MAIA DE SOUZA**, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/04/1986 em Belo Horizonte/ MG, residente e domiciliada à Rua Manoel Alexandrino, nº 397- Bairro São Paulo – Belo Horizonte/MG- CEP: 31.910-120, portadora de documento de identidade nº 10.446.698 e CPF nº 080.732.726-36 e;

**LUCAS RIBEIRO VIEIRA**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Alexandrino, nº 397- Bairro São Paulo – Belo Horizonte/MG- CEP: 31.910-120, portador de documento de identidade nº 13.061.579 SSP/MG e CPF nº 084.547.006-09.

Únicos sócios da empresa Millenium Comércio Serviço Ltda- EPP, constituída lealmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 3120901280-9, com sede à Rua Manoel Alexandrino nº 401, Bairro São Paulo, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.910-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – sob o nº 13.008.903/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual , nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante a(s) seguinte(s) cláusula(s) e condição(ões):

**ALTERAÇÕES:**

**Primeira Alteração – Retirada de Sócio(a):** O(a) sócio(a) **FERNANDA MAIA DE SOUZA**, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/04/1986 em Belo Horizonte/ MG, residente e domiciliada à Rua Manoel Alexandrino, nº 397- Bairro São Paulo – Belo Horizonte/MG- CEP: 31.910-120, portadora de documento de identidade nº 10.446.698 e CPF nº 080.732.726-36, retira-se da sociedade , cede e transfere seus 50% ( Cinquenta por cento) das quotas de capital social perfazendo o valor de R\$ 15.000,00 ( Quinze mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, para o(a) Sócio(a) **LUCAS RIBEIRO VIEIRA**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Alexandrino, nº 397- Bairro São Paulo – Belo Horizonte/MG- CEP: 31.910-120, portador de documento de identidade nº 13.061.579 SSP/MG e CPF nº 084.547.006-09, que após este ato torna -se o único sócio da sociedade unipessoal limitada , **MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA-EPP** , detentor de 100% ( cem por cento) das quotas de capital social, a qual se regerá ,doravante pelo ato Constitutivo e alterações ,nos termos do ART.1052,§ 1º do Código Civil ,com alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019.

**Segunda Alteração – Endereço sede da empresa:** A sede da empresa passará a ser à Rua Major Americano de Souza, nº 80- Bairro Jaraguá, Belo Horizonte/MG, CEP.: 31.260-090.







**Cláusula Quinta:** O prazo de duração de sociedade é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A sociedade tem o capital social no valor de R\$30.000,00 (Sessenta mil reais), conforme descrito abaixo:

Sócios	Nº Quotas	Vr. unitário	Vr. Total	Porcentagem
Lucas Ribeiro Vieira	30.000	R\$ 1,00	R\$30.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>		<b>R\$30.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **LUCAS RIBEIRO VIEIRA**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme artigo 1.052 C/C 2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** No exercício da administração, o sócio/administrador poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de sua(s) quota(s), os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único :** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Da Declaração de desimpedimento

**Cláusula Décima segunda:** O sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.





**Cláusula Décima Terceira:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca do município de Belo Horizonte/MG para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

---

Lucas Ribeiro Vieira  
Sócio(a) – Administrador(a)

---

Fernanda Maia de Souza  
Sócio(a) – Administrador(a)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9044308 em 21/01/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220283869 - 19/01/2022. Autenticação: BFEC379DFFD08B87226EF61EEA5263A1851B221. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/028.386-9 e o código de segurança LO3a. Esta cópia é autêntica e regularidade do contrato. Dos: 10516/23. Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

11230

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

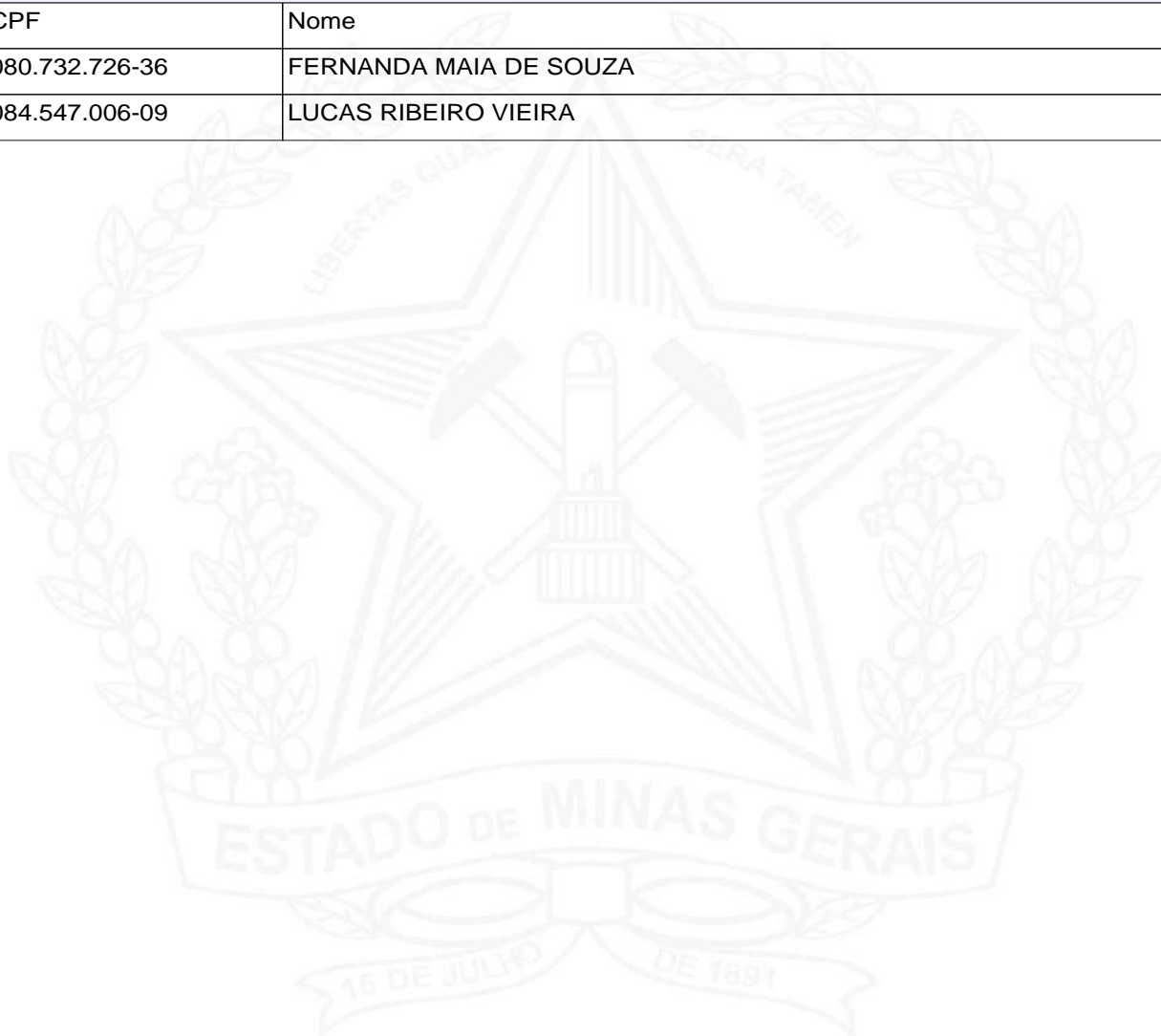
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/028.386-9	MGP2101115059	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.732.726-36	FERNANDA MAIA DE SOUZA
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9044308 em 21/01/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220283869 - 19/01/2022. Autenticação: BFEC379DFFD08B87226EF61EEA5263A1851B221. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/028.386-9 e o código de segurança LO3a. Esta cópia é autêntica quanto ao conteúdo e regularidade de controle. Dos: 10516/23, Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569

pág. 7/9

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, de NIRE 3120901280-9 e protocolado sob o número 22/028.386-9 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9044308, em 21/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.732.726-36	FERNANDA MAIA DE SOUZA
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.732.726-36	FERNANDA MAIA DE SOUZA
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2022, às 20:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/028.386-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9044308 em 21/01/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220283869 - 19/01/2022. Autenticação: BFEC379DFFD08B87226EF61EEA5263A1851B221. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/028.386-9 e o código de segurança LO3a Esta cópia é autêntica quanto à regularidade do contrato. Des. 10516/23. Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9044308 em 21/01/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220283869 - 19/01/2022. Autenticação: BFEC379DFFD08B87226EF61EEA5263A1851B221. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/028.386-9 e o código de segurança LO3a. Esta cópia é autêntica quanto à regularidade da contratação. Dos: 10516/23, Data: 20/04/2023 10:20, Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Minist<sup>o</sup>rio da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situa<sup>2</sup>o Cadastral no CPF

N<sup>o</sup> do CPF: 084.547.006-09

Nome: LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Data de Nascimento: 24/05/1986

Situa<sup>2</sup>o Cadastral: REGULAR

Data da Inscri<sup>2</sup>o: 02/08/2004

Digito Verificador: 00

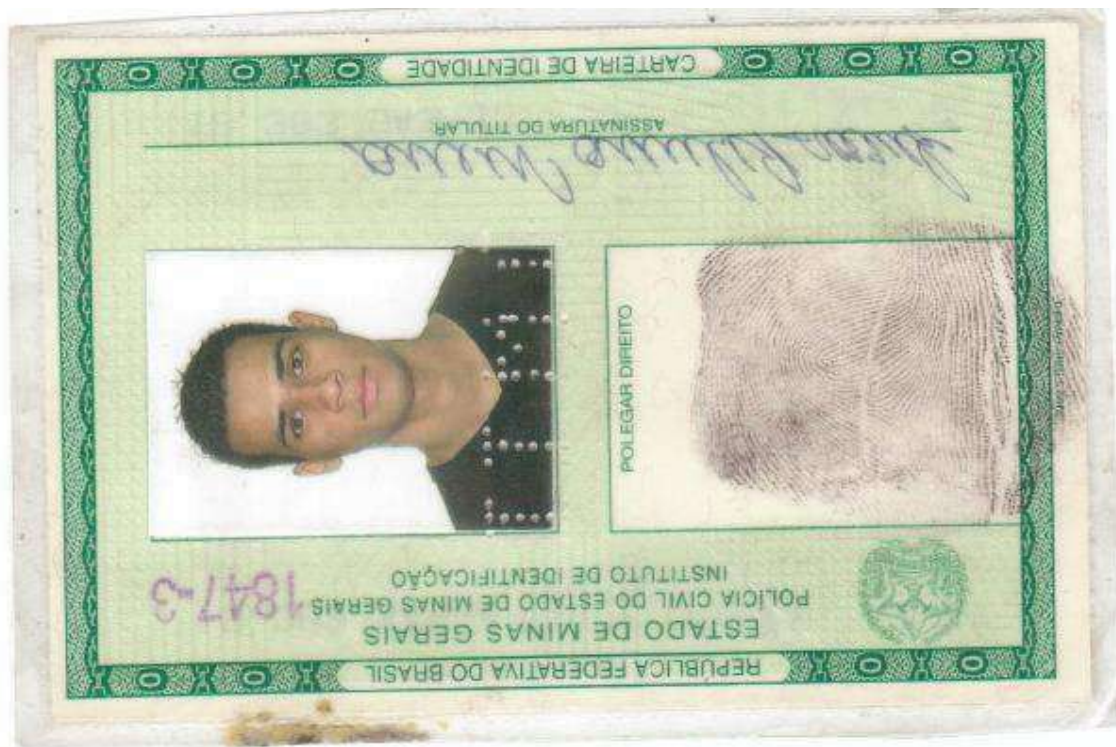
Comprovante emitido s: 14:59:54 do dia 18/05/2020 (hora e data de Bras<sup>o</sup>lia).  
C<sup>o</sup>digo de controle do comprovante: 096F.DD18.D7DF.DDF7



Este documento n<sup>o</sup> substitui o [Comprovante de Inscri<sup>2</sup>o no CPF](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB n<sup>o</sup> 1.548, de 13/02/2015.)







### DECLARAÇÃO

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda. CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, nº: 80, Bairro: Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023

Lucas Ribeiro Vieira

Lucas Ribeiro Vieira

### DECLARAÇÃO

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda. CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, nº: 80, Bairro: Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023

Lucas Ribeiro Vieira

Lucas Ribeiro Vieira

### DECLARAÇÃO

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda. CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, nº: 80, Bairro: Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG declara, sob as penas da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definida nos termos do art. 3º, inciso, e seus parágrafos, da Lei Complementar federal n. 123, de 14.12.2006.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023

Lucas Ribeiro Vieira

Lucas Ribeiro Vieira

Rua: Major Americano de Souza, 80 - Bairro: Jaraguá - Belo Horizonte - MG. CEP: 31.260-090  
Telefones: (31) 3432-9993 / (31) 9.9957.9862 E-mail: comercial@mcscomercial.com.br  
CNPJ: 13.008.903/0001-60 Inscrição Estadual: 001.707.832.00-18

**DECLARAÇÃO**

A empresa Millenium Comercio Serviço Ltda. CNPJ nº. 13.008.903/0001-60, sediada Rua Major Americano de Souza, nº: 80, Bairro: Jaraguá, CEP:31.260.090 BH-MG Declara, que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus anexos

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023

Lucas Ribeiro Vieira

Lucas Ribeiro Vieira

MILLENIUM  
COMERCIO  
SERVICO  
LTDA:13008  
903000160

Assinado de forma  
digital por  
MILLENIUM  
COMERCIO SERVICO  
LTDA:13008903000  
160  
Dados: 2023.02.02  
10:56:33 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Lucas Ribeiro Vieira, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 13.061.579, CPF nº 084.547.006-09 como representante devidamente constituído de Empresa Millenium Comércio Serviço Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.903/0001-60 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023


*Lucas Ribeiro Vieira*

Lucas Ribeiro Vieira

MILLENIUM  
COMERCIO SERVICO  
LTDA:13008903000  
160

Assinado de forma  
digital por MILLENIUM  
COMERCIO SERVICO  
LTDA:13008903000160  
Dados: 2023.02.02  
10:57:18 -03'00'

Rua: Major Americano de Souza, 80 - Bairro: Jaraguá - Belo Horizonte - MG. CEP: 31.260-090  
Telefones: (31) 3432-9993 / (31) 9.9957.9862 E-mail: comercial@mcscomercial.com.br  
CNPJ: 13.008.903/0001-60 Inscrição Estadual: 001.707.832.00-18

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209012809	2062	

## 1 - REQUERIMENTO

## ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA - EPP  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2251706399

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

9 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9177753 em 14/02/2022 da Empresa MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220620628 - 04/02/2022. Autenticação: BABE8BFFB7EFC9C4A18E23FFA47551F6AF78AD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.062-8 e o código de segurança Nq2q. Esta cópia foi autenticada em 26/06/2023 às 12:42:00. Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569


 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/062.062-8	MGN2251706399	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9177753 em 14/02/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220620628 - 04/02/2022. Autenticação: BABE8BFFB7EFC9C4A18E23FFA47551F6AF78AD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.062-8 e o código de segurança Nq2q. Esta cópia é autêntica quanto à regularidade da contratação. Doc: 10516/23, Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

**ATO 316**  
**ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresário

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / O sócio: **LUCAS RIBEIRO VIEIRA** Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Alexandrino, nº 397- Bairro São Paulo – Belo Horizonte/MG- CEP: 31.910-120, portador de documento de identidade nº 13.061.579 SSP/MG e CPF nº 084.547.006-09, da empresa MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede à Rua Major Americano de Souza, nº 80- Bairro Jaraguá, CEP.: 31.260-090, na cidade de Belo Horizonte/MG, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120901280-9 de 14/12/2010 e no CNPJ/MF sob o 13.008.903/0001-60, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.**

b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário / titular / sócios:

\_\_\_\_\_  
**LUCAS RIBEIRO VIEIRA**  
**Socio/Titular**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9177753 em 14/02/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICIO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220620628 - 04/02/2022. Autenticação: BABE8BFFB7EFC9C4A18E23FFA47551F6AF78AD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.062-8 e o código de segurança Nq2q. Esta cópia é autêntica quanto à regularidade da contratação. Des: 10516/23, Data: 20/04/2023 10:20, Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569. 11241

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/062.062-8	MGN2251706399	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9177753 em 14/02/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220620628 - 04/02/2022. Autenticação: BABE8BFFB7EFC9C4A18E23FFA47551F6AF78AD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.062-8 e o código de segurança Nq2q. Esta cópia é autêntica quanto à regularidade da contratação. Doc: 10516/23, Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569

pág. 4/6

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, de NIRE 3120901280-9 e protocolado sob o número 22/062.062-8 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9177753, em 14/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sebastiao Domingos da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.547.006-09	LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Sebastiao Domingos da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2022, às 08:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/062.062-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9177753 em 14/02/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220620628 - 04/02/2022. Autenticação: BABE8BFFB7EFC9C4A18E23FFA47551F6AF78AD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.062-8 e o código de segurança Nq2q. Esta cópia é autêntica quanto à regularidade da contratação. Des. 10516/23. Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9177753 em 14/02/2022 da Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP, Nire 31209012809 e protocolo 220620628 - 04/02/2022. Autenticação: BABE8BFFB7EFC9C4A18E23FFA47551F6AF78AD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.062-8 e o código de segurança Nq2q. Esta cópia é autêntica quanto à regularidade da contratação. Dos: 10516/23, Data: 20/04/2023 16:20, Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.2569

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001707832.00-18

**CPF/CNPJ:** 13.008.903/0001-60

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL

**CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 15/12/2010

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 15/12/2010

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 31260090

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** JARAGUA

**LOGRADOURO:** R MAJOR AMERICANO DE SOUZA

**NUMERO:** 80

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

### EMITIDO EM

24/01/2022 11:05:57

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.278.192/001-5		CNPJ / CPF 13.008.903/0001-60	DATA DE INÍCIO 14/12/2010	DATA EMISSÃO 24/01/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 275	REGIONAL PAMPULHA		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA MAJOR AMERICANO DE SOUZA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO JARAGUA	CEP 31260-090	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 084.547.006-09	NOME DO RESPONSÁVEL LUCAS RIBEIRO VIEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b>	
8299-7/99-99 4751-2/01-00 4664-8/00-00 4744-0/99-00 4752-1/00-00 4757-1/00-00 4755-5/02-00 4754-7/01-00	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

**CNPJ**

78.746.773/0001-09

**Nome Fantasia****Endereço na Internet**

www.casex.com.br

**SAC**

08006438672

**Endereço Completo**AVENIDA FREDOLIN WOLF Nº 4474 - SANTA FELICIDADE CEP:  
82.410-330**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

**Responsável Técnico**

ANNE MARCELE DOS SANTOS

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.02223-2

**Data do Cadastro**

15/04/1994

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25023.000061/93**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Produzir**

- Correlato



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	78.746.773/0001-09	<b>Autorização</b>	1.02.223-2
<b>Produto</b>	ALGICARE-CURATIVO DE ALGINATO		

## Modelo Produto Médico

A0505, A7512, A1010, A1020, A1515, A1525, A0230.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - ALGICARE 03082021.pdf	0232625/22-1 - 18/01/2022 - 03:01

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	10222320005
<b>Processo</b>	25351.125971/2006-14
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CASEX SOUTH AMERICA S.A - PARAGUAI</li><li>FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	13/11/2026

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



**ALGICARE - CURATIVO DE ALGINATO****CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO**

O curativo Algicare é um curativo composto de fibras de ácido algínico que possuem cálcio, sódio, ácido manurônico e gulurônico na sua formulação com a propriedade de absorverem o exsudato da ferida e se transformar em gel. Este gel se torna um meio úmido propício ao crescimento celular, podendo permanecer na ferida por até 7 (sete) dias. A formação deste gel hidrofílico sobre a superfície da ferida permite uma reação de troca iônica entre o cálcio do alginato, o sódio do sangue e o exsudato, originando um composto solúvel, o alginato de cálcio-sódio.

**INDICAÇÕES DE USO**

Úlceras de pressão, úlceras arteriais, úlceras de diabéticos, úlceras venosas de estase, áreas doadoras, queimadura de segundo grau e abrasões.

**PREPARO P/ APLICAÇÃO**

Faça o debridamento do excesso do tecido necrótico e crosta da ferida; Irrigue a ferida com solução fisiológica; Ajuste o curativo Algicare para o tamanho exato da ferida;

**APLICAÇÃO DO PRODUTO**

Em feridas altamente exsudativas aplique o curativo Algicare seco. Se a lesão foi profunda, mas seca, coloque a placa ou fita de Algicare e umedeça com solução fisiológica. Em ambos os casos há necessidade de curativo secundário.

**TROCA E REMOÇÃO DO PRODUTO**

Troque o curativo caso detecte vazamento do exsudato através do curativo secundário. Em feridas exsudativas, a formação de gel sobre a ferida facilitará a remoção do curativo. Em feridas pouco exsudativas, pode ser necessário hidratar o curativo com soro fisiológico para auxiliar a remoção. O curativo Algicare pode permanecer aplicado por até 7 dias ou menos, conforme orientação do profissional de saúde.

**PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS**

Este produto deve ter a prescrição e supervisão de um profissional de saúde. Caso haja o desenvolvimento de infecção, medidas apropriadas devem ser tomadas para tratá-las. Se notar ressecamento no gel, entre o curativo e a ferida, deve-se reidratar com soro fisiológico até conseguir um gel úmido e macio, condição essencial para a cicatrização. Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada.

**ARMAZENAGEM**

Manter ao abrigo de umidade e calor excessivo;

**APRESENTAÇÕES**

REFERÊNCIA	TAMANHO
A0505	5x5 cm
A7512	7,5x12 cm
A1010	10x10 cm
A1020	10x20 cm
A1515	15x15 cm
A1525	15x25 cm
A0230	2x30cm

Nº de lote, data de fabricação e validade: vide embalagem individual. Produto de Uso Único, Destruir Após o Uso.

INSTRUCTIONS FOR USE  
**ALGICARE - ALGINATE DRESSING**

**PRODUCT TECHNICAL INFORMATION**

The Algicare dressing is composed of alginic acid fibers that have calcium, sodium, and guluronic manuronic acid in its formulation with the property of absorbing wound exudate and turn into gel. This gel becomes a moist environment conducive to cell growth, may remain in the wound for up to 7 (seven) days. The formation of this hydrophilic gel on the wound surface allows an ion exchange reaction between calcium alginate, sodium blood and exudate, producing a soluble compound, the sodium-calcium alginate.

**INDICATIONS OF USE**

Pressure ulcers, diabetes ulcers, venous stasis ulcers, doning areas, second degree burns and abrasions, in other words, wounds with medium to high exudation.

**PREPARATION**

Make the debridement of necrotic tissue over the wound and crust; Irrigate the wound with saline solution; Set the dressing Algicare to the exact size of the wound;

**PRODUCT APPLICATION**

Apply a dry Algicare dressing on high exudative wounds. If the wound is deep, but dry, put the base or Algicare tape and moisten it with saline solution. In both cases there is need for a secondary dressing.

**PRODUCT REMOVAL**

Change the bandage if it detects leakage of exudate through the secondary dressing. In exuding wounds the gel formation on the wound facilitates the dressing removal. In some exuding wounds it may be necessary to hydrate the dressing

with saline solution to aid the removal. The Algicare dressing can remain applied for 7 days or less, according to healthcare professional orientation.

#### PRECAUTIONS, RESTRICTIONS AND WARNINGS

This product must have the prescription and supervision of a healthcare professional. In case of infection development, appropriate measures should be taken in order to treat it. If you notice gel dryness between the dressing and the wound, you should rehydrate with saline to achieve a damp, soft gel, essential for healing. Do not use the product if the packaging is damaged.

#### STORAGE

Keep away from humidity and extreme heat.

MODELS	SIZES
A0505	5x5 cm
A7512	7,5x12 cm
A1010	10x10 cm
A1020	10x20 cm
A1515	15x15 cm
A1525	15x25 cm
A0230	2x30cm

Number lot, production date and validity: see individual packaging. Single use medical device, destroy after use.

#### INSTRUCCIONES DE USO ALGICARE - APÓSITO DE ALGINATO

#### INFORMACIÓN TÉCNICA DEL PRODUCTO

El apósito Algicare está compuesto por fibras de ácido algínico de calcio, sodio y ácido manurónico gularónico en su formulación con la propiedad de absorber el exudado de la herida y convertir en gel. Este gel se convierte en un ambiente húmedo propicio para crecimiento celular, puede permanecer en la herida por hasta 7 (siete) días. La formación de este gel hidrofílico en la superficie de la herida permite una reacción de intercambio iónico entre el alginato de sangre y exudado, produciendo un compuesto soluble, el alginato de sodio-calcio.

#### INDICACIONES DE USO

Lesiones por presión, úlceras por diabetes, úlceras por estasis venosa, áreas de donado, quemaduras de segundo grado y abrasiones, en otras palabras, heridas con exudación media a alta.

#### PREPARACIÓN

Hacer el desbridamiento del tejido necrótico sobre la herida y corteza (crostra); Regar la herida con solución salina; Ajuste el apósito Algicare al tamaño exacto de la herida;

#### APLICACIÓN DEL PRODUCTO

Aplique un apósito seco de Algicare en heridas exudativas

altas. Si la herida es profunda, pero seca, poner la placa o cinta Algicare y humedecer con solución salina. En ambos casos hay necesidad de un apósito secundario.

#### ELIMINACIÓN DEL PRODUCTO

Cambie el vendaje si detecta fugas de exudado a través del apósito secundario. En las heridas exudadas la formación de gel en la herida facilita la extracción del apósito. En algunas heridas exudantes puede ser necesario hidratar el apósito con solución salina para ayudar a la eliminación. El apósito Algicare puede permanecer aplicado durante 7 días o menos, según la orientación del profesional de salud.

#### PRECAUCIONES, RESTRICCIONES Y ADVERTENCIAS

Este producto debe tener la prescripción y supervisión de un profesional de la salud. En caso de desarrollo de la infección, se deben tomar las medidas apropiadas para tratarla. Si nota sequedad en gel entre el apósito y la herida, debe rehidratarse con solución salina para lograr un gel húmedo y suave, esencial para la curación. No utilice el producto si el embalaje está dañado.

#### ALMACENAMIENTO

Manténgase alejado de la humedad y el calor extremo.

MODELOS	Tamaños
A0505	5x5 cm
A7512	7,5x12 cm
A1010	10x10 cm
A1020	10x20 cm
A1515	15x15 cm
A1525	15x25 cm
A0230	2x30cm

Número de lote, fecha de producción y validez: véase embalaje individual. Dispositivo médico de un solo uso, destruir después de su uso.

Manufacturer/Producido por/ Fabricante:  
Casex Indústria de Plásticos e  
Produtos Médicos Hospitalares Ltda.  
Av. Fredolin Wolf, 4474  
Santa Felicidade, Curitiba  
PR/BRASIL, CEP: 82410-330

CNPJ: 78.746.773/0001-09  
Aut. Funcionamento : 10222320  
Registro Anvisa : 10222320005

Resp. Técnico/Technical Manager:  
Anne Marcele dos Santos CRQ PR 09401839  
Email: qualidade@casex.com.br  
Tel: +55 (41) 3364.8672

Rev. 03/08/2021



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

**CNPJ**

78.746.773/0001-09

**Nome Fantasia****Endereço na Internet**

www.casex.com.br

**SAC**

08006438672

**Endereço Completo**AVENIDA FREDOLIN WOLF Nº 4474 - SANTA FELICIDADE CEP:  
82.410-330**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

**Responsável Técnico**

ANNE MARCELE DOS SANTOS

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.02223-2

**Data do Cadastro**

15/04/1994

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25023.000061/93**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Produzir**

- Correlato



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	78.746.773/0001-09	<b>Autorização</b>	1.02.223-2
<b>Produto</b>	CURACTIVE		

## Modelo Produto Médico

CURACTIVE Border: H210; H215; H213 calcâneo; H218 sacral.

CURACTIVE Extra Fino: H310; H312; H315; H320.

CURACTIVE Regular: H110; H112; H115; H120.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-QA-04-012- CURACTIVE 22.04.21.pdf	0233159/22-3 - 18/01/2022 - 03:58

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	10222320014
<b>Processo</b>	25351.717999/2012-61
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CASEX SOUTH AMERICA S.A - PARAGUAI</li><li>FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	17/02/2024

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)





**INSTRUÇÃO DE USO CURACTIVE® REGULAR; CURACTIVE® BORDER; CURACTIVE® EXTRA FINO**  
**USE INSTRUCTION CURACTIVE® REGULAR, BORDER AND EXTRA THIN**  
**INSTRUCCIONES DE USO CURACTIVE® REGULAR; CURACTIVE® BORDER; CURACTIVE® EXTRA FINO**

CASEX INNOVATION IN HEALTHCARE



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO**

O CURACTIVE® REGULAR, BORDER e EXTRA FINO são curativos formados por partículas de hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose) contidos em polímeros elastoméricos (Poliisobutileno) entre "liner" de papel siliconado (Silicone com base água e hipoalergênico) e de filme ou espuma de poliuretano que permitem a formação de gel ao interagir com a umidade da ferida, propiciando uma aceleração na cicatrização.

**Indicação de Uso**

CURACTIVE® Regular e CURACTIVE® Border:

- Feridas sem exsudação a moderadamente exsudativas.
- Zonas doadoras de pele
- Queimadura de 2º grau
- Úlceras de pressão (estágios I a IV)
- Úlceras de perna
- Cobertura secundária

CURACTIVE® Extra Fino:

- Feridas superficiais com baixa exsudação
- Feridas cirúrgicas
- Lesões por atrito
- Prevenção de lesão de pele

**PREPARO PARA APLICAÇÃO:**

- Escolha um curativo que ultrapasse em aproximadamente 3 cm a borda da ferida ou aplique quantas placas forem necessárias para sobrepor e ultrapassar em 3 cm a margem da ferida (sobrepor as bordas do curativo)
- Limpe a ferida com solução apropriada e certifique de que a pele adjacente esteja limpa e seca, pois é sobre ela que o curativo vai aderir.

**PREPARO PARA APLICAÇÃO:**



- Retire o papel siliconado de uma das metades do curativo, segurando pela outra parte.
- Evite tocar no lado exposto do curativo.



Aplique a parte adesiva exposta e enquanto vai retirando o restante do papel siliconado vá pressionando levemente para que o curativo fixe nas bordas da ferida. Certifique-se de eliminar todas as dobras.



Para ter uma maior fixação você pode prender as bordas do curativo com um adesivo hipoalergênico.

**REMOÇÃO DO CURATIVO:**



Cuidadosamente pressione a pele e vá levantando as bordas do curativo. Quando todos os lados estiverem livres, retire o curativo.

**TEMPO DE USO**

Os curativos hidrocoloides CURACTIVE® Regular, CURACTIVE® Border e CURACTIVE® Extra Fino podem permanecer aplicados por até 7 dias desde que não haja vazamento do exsudato, descolamento das bordas ou sinais de infecção.

**Precauções, restrições e advertências**

- É recomendável a supervisão de um profissional de saúde.
- Para feridas infectadas consulte um profissional de saúde
- Não utilize o produto se a embalagem estiver violada.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO**

**EMBALAGEM**

Cada unidade do produto é embalada individualmente em cartucho composto de papel grau cirúrgico em um lado e película de polietileno no outro.

O produto é esterilizado sob a ação da Radiação Gama ou do Óxido de Etileno.

**ESTERILIZAÇÃO**

O produto é fornecido estéril e não deve ser retirado de sua embalagem original até o momento do uso.

Método de Esterilização: Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Não re-esterilizar. Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada.

O fabricante recomenda o uso único. Antes de usar, verificar a data de validade do produto impressa no rótulo da embalagem.

**ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE**

O produto deverá ser armazenado e transportado dentro da embalagem original em um local que seja arejado, limpo e seco, ao abrigo de iluminação e umidade e a uma temperatura ambiente. Deve-se cuidar para que a embalagem original não seja danificada. Não se deve retirar da embalagem antes do uso.

**DESCARTE**

Seguir as regras para descarte de acordo com os padrões hospitalares.

**APRESENTAÇÃO**

O CURACTIVE® está disponível nas quantidades abaixo especificadas:

MODELO REFERENCE REFERENCIA	MODELO REFERENCE REFERENCIA	DIMENSÕES DIMENSIONS/ DIMENSIONES	QUANTIDADE/CX QUANTITY PER BOX/ CANTIDADE POR CAJA
CURACTIVE® Regular	H110	10cm x 10cm	10 un/cx
	H112	15cm x 15cm	10 un/cx
	H115	15cm x 20cm	10 un/cx
	H120	20cm x 20cm	10 un/cx
CURACTIVE® Border	H210	14cm x 14cm	10 un/cx
	H215	20cm x 20cm	10 un/cx
	H213 Caldonee/ Calcanesal/ Calcíneo	15cm x 18cm (triangular)	10 un/cx
	H218 Sacral/ Sacral/ Sacro	20cm x 21cm (triangular)	10 un/cx
CURACTIVE® Extra Fino	H310	10cm x 10cm	10 un/cx
	H312	15cm x 15cm	10 un/cx
	H315	15cm x 20cm	10 un/cx
	H320	20cm x 20cm	10 un/cx

**PRODUCT TECHNICAL CHARACTERISTICS**

CURACTIVE® REGULAR, BORDER and EXTRA THIN are dressings formed by particles of hydrocolloids (gelatin, pectin and carboxymethylcellulose) contained in elastomeric polymers (Polyisobutylene) between siliconised paper liner (Silicone with water and hypoallergenic basis) and film or foam of polyurethane that allow the formation of gel when interacting with the moisture of the wound, providing an acceleration in the healing.

**Indication of Use**

CURACTIVE® Regular and CURACTIVE® Border:

- Wounds without exudate to moderately exudate.
- Donor skin areas
- 2nd degree burn
- Pressure ulcers (stages I to IV)
- Leg ulcers
- Secondary coverage

CURACTIVE® Extra Thin:

- Superficial wounds with low exudation
- Surgical wounds
- Friction injuries
- Skin injury prevention

**PREPARATION FOR APPLICATION:**

- Choose a dressing that extends approximately 3 cm from the edge of the wound or apply as many plates as necessary to overlap and exceed the margin of the wound by 3 cm (overlap the edges of the dressing)
- Clean the wound with an appropriate solution and make sure that the adjacent skin is clean and dry, as it is where the dressing will adhere.

**PRODUCT APPLICATION**



- Remove the silicone paper from one half of the dressing, holding the other.
- Avoid touching the exposed side of the dressing.



Apply the exposed adhesive part and while removing the rest of the silicone paper, press lightly so that the dressing fixes on the edges of the wound. Make sure to eliminate all folds



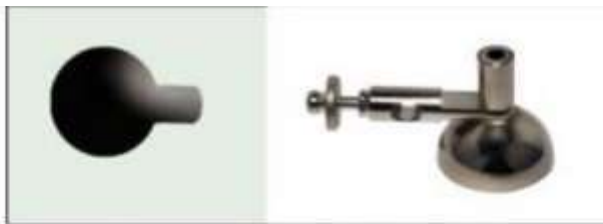
To have a better fixation you can attach the edges of the dressing with a hypoallergenic adhesive.

**REMOÇÃO DO CURATIVO:**



Carefully press the skin and raise the edges of the dressing. When all sides are free, remove the dressing.





**Pêra com Eletrodo Ref. 199P**

Pera para ECG em látex Natural, tendo como função principal, utilização em exames de Eletrocardiograma para sugar o ar e fixar o eletrodo precordial na pelo do paciente.

Dimensão externa: 4,0 x 2,9 cm

Eletrodo precordial fabricado em alumínio com revestimento de prata ou Cromo para proporcionar melhor contato na ligação do aparelho de eletrocardiograma utilizado no exame cardiológico.

---

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

06.105.362/0001-23

**Nome Fantasia**

Accumed

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº 4370 - GALPÃO G H J K L - VILA  
SÃO SEBASTIÃO CEP: 25.055-009**Cidade/UF**

DUQUE DE CAXIAS/RJ

**Responsável Técnico**

MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO

**Responsável Legal**MARCOS EDUARDO DA SILVA  
JORDÃO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02753-1 (PY85HH38WM8H)

**Data do Cadastro**

16/01/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.390173/2005-72](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**



- Correlato

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium BR-20D_Rev13_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium H200_rev08_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80275310022
<b>Processo</b>	25351.316086/2009-75
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



**Esfigmomanômetro aneróide nylon fecho metal premium**

Com sua braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência e um sistema de fechamento com fecho em metal,

- Verificado e aprovado pelo INMETRO

Os Esfigmomanômetros Aneróides Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade.

- Manguito e pêra em PVC
- Braçadeira em nylon com fecho metal
- Estojo para viagem
- 1 Ano de Garantia

- **Código: ESF20MN**
- **Ean: 7898301056337**
- **Ean 14: 17898301056334**
- **NCM: 90189069**



**Tamanho e Tipo de Braçadeira**

Aplicação	Nome	Descrição	Circunferência de braço recomendada (cm)
		Normal	17 - 23 cm
		Infante	10 - 20 cm
		Adulto	18 - 30 cm
		Grande	27 - 45 cm
		Extra Grande	32 - 51 cm

**Esta embalagem inclui:**

- 01 Manômetro (0-160mmHg)
- 01 Braçadeira com fecho de metal
- 01 Válvula de deflato
- 01 Pêra
- 01 Estojo para viagem
- 01 Manual de instruções

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,41	0,36	10,5x 6x 17	10 x 6 x 16

PESO CAIXA-MÃE (kg)		VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)	QUANTIDADE /CAIXA
BRUTO	LÍQUIDO	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)
21,59	10,5	56 x 34 x 34	50

## LAMINA 26X76MM COMUM SEM LAPIDAR CX/50 PEÇAS



### INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

7102 - Produzida em vidro óptico especial, transparente de alta qualidade e sem imperfeições.

Espessura 1,0 a 1,2mm.

Caixa com unidades revestidas por embalagem plástica com papel seda entre as lâminas.

Registro MS

Produto não considerado correlato; Produto não considerado correlato; Produto não considerado correl



## LAMINA 26X76MM FOSCA SEM LAPIDAR



### INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

7105-1 -

Produzida em vidro óptico especial, transparente de alta qualidade e sem imperfeições.

Espessura 1,0 a 1,2mm.

Caixa com 50 unidades revestidas por embalagem plástica com papel seda entre as lâminas.

Registro MS

Produto não considerado correlato; Produto não considerado correlato; Produto não considerado correl

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

06.105.362/0001-23

**Nome Fantasia**

Accumed

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº 4370 - GALPÃO G H J K L - VILA  
SÃO SEBASTIÃO CEP: 25.055-009**Cidade/UF**

DUQUE DE CAXIAS/RJ

**Responsável Técnico**

MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO

**Responsável Legal**MARCOS EDUARDO DA SILVA  
JORDÃO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02753-1 (PY85HH38WM8H)

**Data do Cadastro**

16/01/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.390173/2005-72**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH		

## Modelo Produto Médico

LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 28G; LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 30G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LAN2810GH_REV04_251021.pdf	4236003/21-0 - 26/10/2021 - 04:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LAN2810G_REV05_251021.pdf	4236003/21-0 - 26/10/2021 - 04:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LAN3010G_REV05_251021.pdf	4236003/21-0 - 26/10/2021 - 04:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	LAN3050G_REV05_251021.pdf	4236003/21-0 - 26/10/2021 - 04:24

<b>Nome Técnico</b>	Lancetas
<b>Registro</b>	80275310043
<b>Processo</b>	25351.554406/2010-77
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





### Lanceta para Lancetador 30 G Caixa com 100 unidades G-Tech LAN3010G1

Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor Penetração Consistente . Esterilizadas por Radiação Gama .Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes

- Código: **LAN3010G1**
- EAN13:7898639691958
- EAN14:17898639691955
- Class. Fiscal: 90183999
- Anvisa:80275310077



PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,44	0,05	7,3 x 4 x 6	1,0 x 3,2 x 1,0

VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)
(EMBALAGEM DE EMBARQUE)
17 x 43,5 x 32

# LANCETAS

Para Lancelador



- Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor
- Penetração consistente
- Formato universal para a maioria dos lanceladores existentes
- Produto esterilizado por radiação gama

Contém  
**100**  
Lancetas

30€

#### Modo de Usar:

1. Lavar as mãos com água e sabão neutro e secá-las bem antes do procedimento. Passar álcool 70% para assepsia da área utilizada.
2. Com cuidado insira a lanceta no lancelador. Retire o lacre de segurança da lanceta girando e puxando até expor a ponta da agulha. Guarde o lacre para descartar a lanceta.
3. Pressione a ponta de um dos dedos e use o lancelador para obter a amostra de sangue.
4. Após o teste, proteja a ponta da Lanceta com o lacre de proteção e descarte-a em local apropriado (descarte de materiais perfurocortantes).

Precauções, Advertências e Cuidados Especiais:  
Não deixe as Lancetas ao alcance das crianças.  
Não reutilize as Lancetas, pois são de uso único.  
Proibido Reprocessar

Se a lanceta não apresentar lacre protetor, não a utilize.

Nunca compartilhe a lanceta com outros indivíduos.  
Manuseie com cuidado

Nunca armazene a lanceta conectada ao lancelador

Indicação: Indicada para a penetração na pele, gerando uma pequena gota (amostra) de sangue para a realização de testes.

Especificações Técnicas

Método de esterilização: Radiação de Raio Gama

Condição de armazenamento: Local fresco e bem ventilado.

Não exponha as lancetas a temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta

Dimensões: Comprimento do corpo plástico 32 ± 1,5 ;

Diâmetro do lacre protetor 9±0,2mm;

Comprimento da agulha 22,9±0,3mm

Diâmetro da agulha: 0,31±0,01 Especificações da

Agulha: Aço inoxidável SUS304

Especificações do corpo da lanceta: Polietileno de

baixa densidade(LDPE)

**Indicado para uso isolado ou com os seguintes lancetadores:**



Autolet®



Microlet®



Autolet® Mini



Glucolet®



Hemalet®



Penlet II®



Soft Touch®  
AutoLancet®  
BD® Lancet Device



Monojector®



Dialet™

**e outros lancetadores compatíveis**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **13.008.903/0001-60** DUNS®: **90\*\*\*\*\*14**  
 Razão Social: **MILLENIO COMERCIO SERVICO LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2023**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>24/04/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>21/02/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>24/07/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>29/03/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>04/03/2023</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2023 11:48

CPF: 084.547.006-09 Nome: LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Ass: Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10516/23. Data: 20/04/2023 10:20. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 12:42. Validação: FB90.5987.D2DE.0D04.0CC5.5EA7.3903.25C9.

Data da consulta: 25/01/2023 11:45:39

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.008.903/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/12/2010**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**[Voltar](#)[Gerar PDF](#)